

**PORTARIA Nº 228, DE 3 DE MARÇO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.014806/2009-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica AUTENTICA VISTORIAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ – 01.875.654/0001-21, situada no Município de Tupã – SP, na Rua Tupis, 38 – Centro, CEP 17.601-030, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Tupã e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Arco Iris, Herculândia, Queiroz, Borá, Bastos, Iacri, Parapuã e Rinópolis no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA